

Aviso de
**CONTRATAÇÃO
DIRETA**

90019/2024

CONTRATANTE (UASG)

Policlínica Naval de Manaus (788701)

OBJETO

Aquisição de cestas básicas compostas de gêneros alimentícios e de higiene, de primeira necessidade, para doação aos usuários do Núcleo de Assistência Social (NAS) da Policlínica Naval de Manaus que forem incluídos no Programa de Apoio Socioeconômico, de acordo com o Capítulo 10 das Normas Sobre a Assistência Social da Marinha do Brasil, para atendimento das demandas da Policlínica Naval de Manaus (PNMa)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ R\$ 10.648,25 (dez mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO

De 11/10/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00h até 16:00 h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	6
4. FASE DE LANCES.....	8
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	9
6. HABILITAÇÃO.....	12
7. CONTRATAÇÃO.....	13
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	14
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	17



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 9º DISTRITO NAVAL
POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS
DISPENSA ELETRÔNICA N°90019/2024
(Processo Administrativo n° 63482.002782/2024-41)

Torna-se público que a Policlínica Naval de Manaus, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME n° 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: Conforme publicado no PNCP

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 16:00

Link: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço por item

Regime de Execução: Empreitada por Preço unitário.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. Aquisição de cestas básicas compostas de gêneros alimentícios e de higiene, de primeira necessidade, para doação aos usuários do Núcleo de Assistência Social (NAS) da Policlínica Naval de Manaus que forem incluídos no Programa de Apoio Socioeconômico, de acordo com o Capítulo 10 das Normas Sobre a Assistência Social da Marinha do Brasil, para atendimento das demandas, nos Termos do art. 75 II, § 3º da Lei 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	OBJETO	UF	CATMAT	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA DE DESPESA TOTAL
01	Aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios e de higiene, conforme especificações de composição	UN	113026	25	R\$425,93	R\$10.648,25

Continuação do Aviso – Aquisição cestas básicas para PNMa, 2024.

	e quantitativos descritos em tabela no item 1.1.1.					
--	--	--	--	--	--	--

1.1.1. A tabela abaixo mensura os itens que devem compor cada unidade de cestas básicas:

A ENTREGA OCORRERÁ EM FORMATO DE CESTA E CADA CESTA DEVE TER A COMPOSIÇÃO ABAIXO INFORMADA				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD
1	ARROZ BRANCO TIPO 1, CLASSE LONGO E FINO, SUBGRUPO POLIDO 100% GRÃO NOBRE, PACOTE COM 01KG, TIPO TIO JOÃO OU SIMILAR.	472895	UN	4
2	FEIJÃO PRETO TIPO 1, PACOTE COM 01KG, TIPO KICALDO OU SIMILAR.	464563	UN	2
3	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE ESPECIAL, MASSA SEM SÊMOLA, SEM COLESTEROL, FORTIFICADO EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), PACOTE COM 500G, TIPO ESTRELA OU SIMILAR.	458951	UN	3
4	ÓLEO DE SOJA SEM COLESTEROL, 0% DE GORDURA TRANS, 900ML, TIPO LIZA OU SIMILAR.	416665	UN	3
5	SARDINHA COM ÓLEO DE SOJA EM LATA COM 125G, TIPO COQUEIRO OU SIMILAR.	449006	UN	3
6	SAL REFINADO, MOÍDO E IODADO PACOTE COM 01KG, TIPO CISNE OU SIMILAR.	461092	UN	1
7	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, COM 01KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO DONA BENTA OU SIMILAR.	469427	UN	1
8	EXTRATO DE TOMATE ALIMENTÍCIO, 300G, CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, TIPO POMAROLA OU SIMILAR.	459678	UN	4
9	TEMPERO, TIPO ALHO E SAL, 300G, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, TIPO ARISCO OU SIMILAR.	269172	UN	2
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE COM 400G, TIPO ITAMBÉ OU SIMILAR.	446019	UN	4

Continuação do Aviso – Aquisição cestas básicas para PNMa, 2024.

11	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO RICO EM VITAMINAS, LATA COM 400G, TIPO NESCAU OU SIMILAR.	484189	UN	2
12	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE COM 01KG, TIPO UNIÃO OU SIMILAR.	603269	UN	4
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL, SELO DA ABIC - 1º QUALIDADE, PACOTE COM 500G, TIPO CAFÉ BRASILEIRO OU SIMILAR.	606522	UN	3
14	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO, 0% DE GORDURA TRANS, PACOTE COM 345G, TIPO RICHESTER OU SIMILAR.	235092	UN	2
15	BISCOITO DOCE MAIZENA, 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 345 G, TIPO PIRAQUÊ OU SIMILAR.	605938	UN	2
16	CREME DENTAL COM FLÚOR E ANTICÁRIE COM 90G, TIPO COLGATE OU SIMILAR.	436841	UN	3
17	DESINFETANTE, FRASCO 500ML, AÇÃO BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA SUAVE, TIPO ZUPP OU SIMILAR.	457797	UN	2
18	DETERGENTE MULTIUSO LIMPADOR INSTANTÂNEO, FRASCO 500ML, TIPO ZUPPANI OU SIMILAR.	386806	UN	4
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G, TIPO Q LUSTRO OU SIMILAR.	373481	UN	4
20	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS DE NO MÍNIMO 30M, TIPO BLANC OU SIMILAR.	443004	UN	2
21	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO COM 1L, TIPO CRUZEIRO OU SIMILAR.	310507	UN	3
22	SABONETE HIDRATANTE EM BARRA COM 90G, TIPO LUX OU SIMILAR.	444433	UN	4
23	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, COM 500G, TIPO OMO OU SIMILAR.	332971	UN	3

- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicafe, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Para o item, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor

individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao [art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

- 3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

- 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 3.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 3.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 3.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (*um real*)
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
 - 5.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 5.4.1. SICAF;
 - 5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 24 horas sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (Três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de

Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO A – Autorização de Dispensa Eletrônica;

9.12.2. ANEXO B – Termo de Referência;

9.12.3. ANEXO C – Mapa comparativo;

9.12.4. ANEXO D – Pesquisa de preço; e

9.12.5. ANEXO E – Documento de Formalização de Demanda.

Manaus, Am, na data de sua assinatura.

GABRIEL PRUCOLI BENEVENUT
Capitão de Fragata (Md)
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: AVISO-DE-CONTRATAÇÃO-CESTA-BÁSICA.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

GABRIEL PRUCOLI BENEVENUT (CPF *****.832.446-****) em 04/10/2024 08:58:33 -04 (AMT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****



**MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS**

APROVAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº90019/2024

Aprovo o presente Aviso de Contratação Direta, de acordo com o contido no inciso VIII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, AUTORIZO o início do Processo de Dispensa Eletrônica nº90019/2024 para aquisição de cestas básicas compostas de gêneros alimentícios e de higiene, de primeira necessidade, para doação aos usuários do Núcleo de Assistência Social (NAS) Policlínica Naval de Manaus (PNMa).

Manaus, AM, na Data de sua Assinatura.

GABRIEL PRUCOLI BENEVENUT
Capitão de Fragata (Md)
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: ANEXO-A-AUTORIZACAO-COMPRA-CESTAS.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

GABRIEL PRUCOLI BENEVENUT (CPF *****.832.446-****) em 04/10/2024 08:59:02 -04 (AMT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****



MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS
DISPENSA ELETRÔNICA N°90019/2024
TERMO DE REFERÊNCIA
(Processo Administrativo n° 63482.002782/2024-41)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de cestas básicas compostas de gêneros alimentícios e de higiene, de primeira necessidade, para doação aos usuários do Núcleo de Assistência Social (NAS) da Policlínica Naval de Manaus que forem incluídos no Programa de Apoio Socioeconômico, de acordo com o Capítulo 10 das Normas Sobre a Assistência Social da Marinha do Brasil, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	OBJETO	UF	CATMAT	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA DE DESPESA TOTAL
01	Aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios e de higiene, conforme especificações de composição e quantitativos descritos em tabela no item 1.1.1.	UN	113026	25	R\$425,93	R\$10.648,25

1.1.1. A tabela abaixo mensura os itens que devem compor cada unidade de cestas básicas:

A ENTREGA OCORRERÁ EM FORMATO DE CESTA E CADA CESTA DEVE TER A COMPOSIÇÃO ABAIXO INFORMADA				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD
1	ARROZ BRANCO TIPO 1, CLASSE LONGO E FINO, SUBGRUPO POLIDO 100% GRÃO NOBRE, PACOTE COM 01KG, TIPO TIO JOÃO OU SIMILAR.	472895	UN	4
2	FEIJÃO PRETO TIPO 1, PACOTE COM 01KG, TIPO	464563	UN	2

	KICALDO OU SIMILAR.			
3	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE ESPECIAL, MASSA SEM SÊMOLA, SEM COLESTEROL, FORTIFICADO EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), PACOTE COM 500G, TIPO ESTRELA OU SIMILAR.	458951	UN	3
4	ÓLEO DE SOJA SEM COLESTEROL, 0% DE GORDURA TRANS, 900ML, TIPO LIZA OU SIMILAR.	416665	UN	3
5	SARDINHA COM ÓLEO DE SOJA EM LATA COM 125G, TIPO COQUEIRO OU SIMILAR.	449006	UN	3
6	SAL REFINADO, MOÍDO E IODADO PACOTE COM 01KG, TIPO CISNE OU SIMILAR.	461092	UN	1
7	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, COM 01KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO DONA BENTA OU SIMILAR.	469427	UN	1
8	EXTRATO DE TOMATE ALIMENTÍCIO, 300G, CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, TIPO POMAROLA OU SIMILAR.	459678	UN	4
9	TEMPERO, TIPO ALHO E SAL, 300G, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, TIPO ARISCO OU SIMILAR.	269172	UN	2
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE COM 400G, TIPO ITAMBÉ OU SIMILAR.	446019	UN	4
11	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO RICO EM VITAMINAS, LATA COM 400G, TIPO NESCAU OU SIMILAR.	484189	UN	2
12	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE COM 01KG, TIPO UNIÃO OU SIMILAR.	603269	UN	4
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL, SELO DA ABIC - 1º QUALIDADE, PACOTE COM 500G, TIPO CAFÉ BRASILEIRO OU SIMILAR.	606522	UN	3
14	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO, 0% DE GORDURA TRANS, PACOTE COM 345G, TIPO RICHESTER OU SIMILAR.	235092	UN	2
15	BISCOITO DOCE MAIZENA, 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 345 G, TIPO PIRAQUÊ OU SIMILAR.	605938	UN	2

16	CREME DENTAL COM FLÚOR E ANTICÁRIE COM 90G, TIPO COLGATE OU SIMILAR.	436841	UN	3
17	DESINFETANTE, FRASCO 500ML, AÇÃO BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA SUAVE, TIPO ZUPP OU SIMILAR.	457797	UN	2
18	DETERGENTE MULTIUSO LIMPADOR INSTANTÂNEO, FRASCO 500ML, TIPO ZUPPANI OU SIMILAR.	386806	UN	4
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G, TIPO Q LUSTRO OU SIMILAR.	373481	UN	4
20	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS DE NO MÍNIMO 30M, TIPO BLANC OU SIMILAR.	443004	UN	2
21	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO COM 1L, TIPO CRUZEIRO OU SIMILAR.	310507	UN	3
22	SABONETE HIDRATANTE EM BARRA COM 90G, TIPO LUX OU SIMILAR.	444433	UN	4
23	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, COM 500G, TIPO OMO OU SIMILAR.	332971	UN	3

1.2. O objeto deste pregão é considerado comum, pois é possível estabelecer, por intermédio de especificações usualmente utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, de modo que seja possível a decisão entre os produtos ofertados pelos participantes com base no menor preço ou no maior desconto, de acordo com o art. 29 da Lei 14.133, de 2021.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. “Exceções à elaboração do ETP - art. 14. da IN SEGES N. 58, de 8 de agosto de 2022, a elaboração do ETP: I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei n. 14.133, de 2021”.

1.7. “Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 2021: para contratação que envolva valores inferiores a R\$: 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras”. (valor atualizado através do Decreto n. 11.871, de 29 de dezembro de 2023).”

1.8. Ausência de Programa Gerenciamento de Risco (PGR), justifica-se nos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de análise de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos itens descritos no item 1 atendem a necessidade da aquisição de materiais de gêneros alimentícios e de higiene, que integram os benefícios sociais do Programa de Apoio Socioeconômico da Assistência Social da Marinha do Brasil e mediante prévia avaliação socioeconômica por assistente social, destinam-se aos militares, servidores civis e seus dependentes com vulnerabilidades socioeconômicas da Policlínica Naval de Manaus, subordinada ao Centro Médico Assistencial da Marinha, de acordo com a DGPM – 501 (7ª Revisão), Capítulo 10.

2.2. Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (incluído pelo Decreto 11.137 de 18 de julho de 2022), a previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos, em remessa total ou parcelada, contados a partir do recebimento pelo fornecedor da respectiva Nota de Empenho, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas.

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.7. Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas, sendo uma embalagem para os itens de alimentação e outra embalagem para os itens de limpeza, em sacolas de rafia ou polipropileno reforçado, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.8. No ato da entrega dos materiais, os mesmos devem estar acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida, e devem estar embalados de forma adequada, na quantidade estabelecida na Nota de Empenho, visando evitar qualquer dano na armazenagem e permitir completa segurança durante o transporte.

3.9. O transporte e embalagem dos materiais objeto deste pregão serão de responsabilidade da empresa contratada.

3.10. Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes a aceitação da proposta e do recebimento dos materiais licitados:

3.10.1. Não deverão ser aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

3.10.2. Todos os itens neste Termo de Referência deverão ser novos (produzidos por empresa especializada e legalmente estabelecida) devendo sua procedência ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica.

3.10.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar o material que estiver em desacordo com as especificações técnicas.

3.11. Caberá ao Fiscal de Contrato nomeado pela CONTRATANTE atuar como elo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, sendo este o responsável por atender a quaisquer demandas relativas ao objeto da demanda.

3.12. O fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com disputa, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 2021, no critério de seleção da proposta de menor preço pelo item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A CONTRATADA deverá dar preferência a produtos de baixo impacto ambiental.

4.1.2. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá observar a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem e o tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2020.

4.1.3. A CONTRATADA deverá dar preferência a produtos reciclados e recicláveis, bem como a bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, de acordo com a Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 12.305/2022.

4.1.4. A CONTRATADA deverá verificar a conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo INMETRO de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933/1999).

4.1.5. Para os itens sabão em pó e em barra, sabonetes, detergentes e desinfetantes, cuja atividade de fabricação ou industrialização estão enquadradas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013, só será admitida a oferta dos produtos cujo fabricante esteja regularmente Registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF), instituído pelo artigo 17, inciso II da lei nº 6.938/1981. Salienta-se que os fornecedores deverão apresentar os CTF dos fabricantes juntamente com a proposta, podendo, ser enviado junto com a proposta final;

4.1.6. Importante ressaltar que os produtos devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2, bem como sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.7. Além disso, cabe ressaltar que os produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados devem obedecer às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.

4.1.8. No caso de produto de origem animal, o estabelecimento deve estar registrado no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado

de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA)

4.1.9. Para os produtos embalados e rótulos devem ser observadas as regras constantes vigentes da ANVISA

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com a justificativa:

4.2.1. Quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.2.2. Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.

Subcontratação

4.2.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2.4. Não haverá exigência da garantia de execução da contratação para esse objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega e critério de aceitação do objeto

5.1. O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos, em remessa total ou parcelada de acordo com as necessidades do Núcleo de Assistência Social, contados a partir do recebimento pelo fornecedor da respectiva Nota de Empenho, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas do Centro de Intendência da Marinha em Manaus ou outro que eventualmente o substitua. O fornecedor deverá entregar as cestas com os itens alimentícios separados dos itens de higiene e limpeza em sacolas de ráfia ou polipropileno reforçado.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Guarda-Marinha Jansen nº 97 – Vila Buriti – Manaus/AM (BR 319, KM 4.5 – Distrito Industrial) – CEP: 69075-510, no horário das 9:00 às 15:00, horário de Manaus, de segunda-feira até sexta-feira.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, ou a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.13.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o

fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.20. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.](#)

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante

8.4. a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

8.5. a) SICAF;

8.6. b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela

8.7. Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.8. c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.9. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.10. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.11. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.12. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.13. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.14. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

- 8.15. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.16. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.17. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.18. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 8.19. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.20. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.21. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.22. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.23. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 8.24. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.25. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.26. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas

Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.27. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.28. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.29. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.30. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.32. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.33. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.36. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

- 8.37. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 8.38. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.38.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.38.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.38.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.38.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.39. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.40. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.41. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.42. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 8.43. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 8.44. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.44.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.44.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.44.3. O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.44.4. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.44.5. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.44.6. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.44.7. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.44.8. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.44.9. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.648,25 (dez mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 767100;
- II) Fonte de Recursos: 0170702303;
- III) Programa de Trabalho: 216821;
- IV) Elemento de Despesa: 339032;
- V) Plano Interno: B.403.01202.F1.

Manaus, na data da assinatura digital

LUCINÉIA DAMASCENO PEREIRA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregada de Programas e Projetos Sociais e de Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE

LORRANE COUTO XAVIER
Primeiro - Tenente (RM2-T)
Encarregada da Seção de Licitações e Contratos

ASSINADO DIGITALMENTE

APROVADO POR:

GABRIEL PRUCOLI BENEVENUT
Capitão de Fragata (Md)
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: AENXO-B--TR-CESTA-BASICA.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

LORRANE COUTO XAVIER (CPF ***.026.627-**) em 03/10/2024 09:08:36 -04 (AMT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: AENXO-B--TR-CESTA-BASICA.pdf-print_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

LUCINEIA DAMASCENO PEREIRA (CPF ***.114.212-**) em 03/10/2024 11:30:26 -04 (AMT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

GABRIEL PRUCOLI BENEVENUT (CPF ***.832.446-**) em 04/10/2024 08:59:28 -04 (AMT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****



MARINHA DO BRASIL

POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS

DISPENSA ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A PNMa

MAPA COMPARATIVO									
DESCRIÇÃO DO ITEM		CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL			VALOR TOTAL	
CESTA BÁSICAS		113026	UN	25	R\$ 425,93			R\$ 10.648,25	
QUANTIDADE DE MATERIAL PARA COMPOSIÇÃO DE 01 (UMA) CESTA BÁSICA									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	UF	QTD.	ORÇAMENTOS			MÉDIA DE PREÇOS	VALOR TOTAL
					ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3		
1	ARROZ BRANCO TIPO 1, CLASSE LONGO E FINO, SUBGRUPO POLIDO 100% GRÃO NOBRE, PACOTE COM 01KG, TIPO TIO JOÃO OU SIMILAR.	472895	UN	4	R\$ 6,9000	R\$ 7,0000	R\$ 6,6800	R\$ 6,86	R\$ 27,4400
2	FEIJÃO PRETO TIPO 1, PACOTE COM 01KG, TIPO KICALDO OU SIMILAR.	464563	UN	2	R\$ 7,8000	R\$ 8,7000	R\$ 8,3500	R\$ 8,28	R\$ 16,5660
3	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE ESPECIAL, MASSA SEM SÉMOLA, SEM COLESTEROL, FORTIFICADO EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), PACOTE COM 500G, TIPO ESTRELA OU SIMILAR.	458951	UN	3	R\$ 7,5000	R\$ 6,8900	R\$ 7,6900	R\$ 7,36	R\$ 22,0800
4	ÓLEO DE SOJA SEM COLESTEROL, 0% DE GORDURA TRANS, 900ML, TIPO LIZA OU SIMILAR.	416665	UN	3	R\$ 6,7700	R\$ 6,7600	R\$ 6,5500	R\$ 6,69	R\$ 20,0790
5	SARDINHA COM ÓLEO DE SOJA EM LATA COM 125G, TIPO COQUEIRO OU SIMILAR.	449006	UN	3	R\$ 6,3100	R\$ 7,5000	R\$ 6,5000	R\$ 6,77	R\$ 20,3100
6	SAL REFINADO, MOÍDO E IODADO PACOTE COM 01KG, TIPO CISNE OU SIMILAR.	461092	UN	1	R\$ 2,7300	R\$ 2,8800	R\$ 2,4000	R\$ 2,67	R\$ 2,6700
7	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, COM 01KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO DONA BENTA OU SIMILAR.	469427	UN	1	R\$ 6,7100	R\$ 7,0000	R\$ 6,9900	R\$ 6,90	R\$ 6,9000
8	EXTRATO DE TOMATE ALIMENTÍCIO, 300G, CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, TIPO POMAROLA OU SIMILAR.	459678	UN	4	R\$ 3,2500	R\$ 3,3900	R\$ 3,1000	R\$ 3,24	R\$ 12,9600

9	TEMPERO, TIPO ALHO E SAL, 300G, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, TIPO ARISCO OU SIMILAR.	269172	UN	2	R\$ 4,4700	R\$ 4,5800	R\$ 5,0700	R\$ 4,70	R\$ 9,4000
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE COM 400G, TIPO ITAMBÉ OU SIMILAR.	446019	UN	4	R\$ 15,7500	R\$ 15,3500	R\$ 16,4500	R\$ 15,85	R\$ 63,4000
11	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO RICO EM VITAMINAS, LATA COM 400G, TIPO NESCAU OU SIMILAR.	484189	UN	2	R\$ 11,0500	R\$ 9,7000	R\$ 8,9900	R\$ 9,91	R\$ 19,8260
12	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE COM 01KG, TIPO UNIÃO OU SIMILAR.	603269	UN	4	R\$ 3,9900	R\$ 4,0000	R\$ 4,0000	R\$ 3,99	R\$ 15,9600
13	CAFÉ TORRADO E MOIDO TRADICIONAL, SELO DA ABIC - 1º QUALIDADE, PACOTE COM 500G, TIPO CAFÉ BRASILEIRO OU SIMILAR.	606522	UN	3	R\$ 18,0000	R\$ 18,0000	R\$ 19,5000	R\$ 18,50	R\$ 55,5000
14	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO, 0% DE GORDURA TRANS, PACOTE COM 345G, TIPO RICHESTER OU SIMILAR.	235092	UN	2	R\$ 6,0000	R\$ 5,8400	R\$ 6,1000	R\$ 5,98	R\$ 11,9600
15	BISCOITO DOCE MAIZENA, 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 345 G, TIPO PIRAQUÊ OU SIMILAR.	605938	UN	2	R\$ 6,6100	R\$ 6,4900	R\$ 6,6900	R\$ 6,59	R\$ 13,1800
16	CREME DENTAL COM FLÚOR E ANTICÁRIE COM 90G, TIPO COLGATE OU SIMILAR.	436841	UN	3	R\$ 3,2400	R\$ 3,5300	R\$ 2,9700	R\$ 3,24	R\$ 9,7200
17	DESINFETANTE, FRASCO 500ML, AÇÃO BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA SUAVE, TIPO ZUPP OU SIMILAR.	457797	UN	2	R\$ 3,7000	R\$ 3,3800	R\$ 3,3800	R\$ 3,48	R\$ 6,9600
18	DETERGENTE MULTIUSO LIMPADOR INSTANTÂNEO, FRASCO 500ML, TIPO ZUPPANI OU SIMILAR.	386806	UN	4	R\$ 2,2700	R\$ 2,5000	R\$ 3,8000	R\$ 2,85	R\$ 11,4000
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G, TIPO Q LUSTRO OU SIMILAR.	373481	UN	4	R\$ 3,3500	R\$ 3,6000	R\$ 3,4600	R\$ 3,47	R\$ 13,8800
20	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS DE NO MÍNIMO 30M, TIPO BLANC OU SIMILAR.	443004	UN	2	R\$ 8,0000	R\$ 7,9000	R\$ 6,8600	R\$ 7,58	R\$ 15,1600
21	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO COM 1L, TIPO CRUZEIRO OU SIMILAR.	310507	UN	3	R\$ 3,8000	R\$ 3,0200	R\$ 4,9000	R\$ 3,90	R\$ 11,7000
22	SABONETE HIDRATANTE EM BARRA COM 90G, TIPO LUX OU SIMILAR.	444433	UN	4	R\$ 3,7000	R\$ 2,8700	R\$ 4,4700	R\$ 3,68	R\$ 14,7200
23	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, COM 500G, TIPO OMO OU SIMILAR.	332971	UN	3	R\$ 11,5000	R\$ 5,0000	R\$ 7,6600	R\$ 8,05	R\$ 24,1590

LUCINÉIA DAMASCENO PEREIRA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregada de Programas e Projetos Sociais e de Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: ANEXO-C-MAPA-COMPARATIVO-CESTA-BASICA_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

LUCINEIA DAMASCENO PEREIRA (CPF *****.114.212-****) em 03/10/2024 11:30:26 -04 (AMT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
53/2024	788701	Rascunho	LORRANE COUTO XAVIER

Título: Cesta básica

Observações: Para aquisição do serviço social Policlínica.

Total de itens cotados: 23 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 150,6135

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
472895 - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1 , Característica Adicional: Orgânico	Embalagem 1 Quilograma	1	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 1,9490%
R\$ 6,6800	R\$ 6,8600	R\$ 6,9000	Desvio Padrão: 0,1337
			Maior Preço: R\$ 7,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	690	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9600	30/07/2024	Não
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2310	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9900	30/07/2024	Não
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 28,5000	29/07/2024	Não
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	9800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 28,5000	29/07/2024	Não
5		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0000	15/07/2024	Não
6		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	3000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,8000	11/07/2024	Não
7		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	27244	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,1500	10/07/2024	Não
8		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	16248	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,5100	27/05/2024	Não
9		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	8400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0000	08/05/2024	Não
10		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	47600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0000	08/05/2024	Não
11		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	4000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9000	07/05/2024	Não
		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE -					

12		BA - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5400	03/05/2024	Não
13		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	5000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,2000	26/04/2024	Não
14		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	625	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,6800	15/04/2024	Sim
15		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	120	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,9000	21/03/2024	Sim
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA - Compras.gov.br	35000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,0000	14/03/2024	Sim
17		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1340	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,4230	11/03/2024	Não
18		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	10200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,2100	06/03/2024	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	29200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,0000	27/02/2024	Não
20		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	900	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,2500	27/02/2024	Não
21		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	6180	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,7500	05/02/2024	Não
22		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	11250	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,8800	30/01/2024	Não
23		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	33750	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,8800	30/01/2024	Não
24		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	6387	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 21,0400	25/01/2024	Não
25		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	20000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5000	24/01/2024	Não
26		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	11250	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,8000	16/01/2024	Não
27		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	33750	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,6000	16/01/2024	Não
28		PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	130	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,6600	05/01/2024	Não
29		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	620	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,2900	22/12/2023	Não
30		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2842	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,6900	14/12/2023	Não
31		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1140	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,5000	13/12/2023	Não
32		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,2000	14/11/2023	Não
33		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	20	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,9350	17/10/2023	Não
34		PREFEITURA DO JORDÃO - AC - Compras.gov.br	3000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,8400	17/08/2023	Não
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	575	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,5000	09/08/2023	Não
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1925	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9900	09/08/2023	Não
37		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9800	09/08/2023	Não
38		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	154	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5900	04/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464563 - Leguminosa Variedade: Feijão Rajado , Tipo: Tipo 1	Embalagem 1 Quilograma	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 4,4716%

Desvio Padrão: 0,3704

Maior Preço: R\$ 8,7000

R\$ 7,8000

R\$ 8,2833

R\$ 8,3500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4020	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,8000	02/08/2024	Sim
2		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	360	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 12,9900	27/06/2024	Não
3		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 13,8000	05/06/2024	Não
4		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1055	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,7000	21/05/2024	Sim
5		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	20000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 11,0000	17/04/2024	Não
6		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	66	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,4100	16/04/2024	Não
7		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	66	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,4100	16/04/2024	Não
8		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	66	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,4100	16/04/2024	Não
9		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	97918	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,4400	19/03/2024	Não
10		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	14400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 11,0000	16/02/2024	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15380	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,5500	20/12/2023	Não
12		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	56	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,8125	07/12/2023	Não
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,3500	06/11/2023	Sim
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	420	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 29,1800	31/10/2023	Não
15		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2160	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,6700	31/08/2023	Não
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	227	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 245,9900	30/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

458951 - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Espaguete

Unidade de Fornecimento

Embalagem 500 Grama

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 4,6372%

Desvio Padrão: 0,3413

Maior Preço: R\$ 7,6900

R\$ 6,8900

R\$ 7,3600

R\$ 7,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,0800	02/08/2024	Não
2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,0300	31/07/2024	Não

3		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1330	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,0000	09/08/2024	Não
4		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Embalagem 500 Grama	R\$ 7,5000	31/07/2024	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	460	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,8800	30/07/2024	Não
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1540	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,9800	30/07/2024	Não
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	6071	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,4000	05/08/2024	Não
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	18213	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,4000	05/08/2024	Não
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2400	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,5000	25/07/2024	Não
10		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	15645	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,0000	22/08/2024	Não
11		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	78255	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,9400	22/08/2024	Não
12		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,8000	22/07/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60000	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,3000	18/07/2024	Não
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA - Compras.gov.br	1200	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,8800	18/07/2024	Não
15		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	800	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,2900	17/07/2024	Não
16		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	7000	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,9900	15/07/2024	Não
17		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	35978	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,1900	15/07/2024	Não
18		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	123857	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,3600	15/07/2024	Não
19		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2150	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,4500	12/08/2024	Não
20		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	9600	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,6000	11/07/2024	Não
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18145	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,8600	13/08/2024	Não
22		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,9400	10/07/2024	Não
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA - Compras.gov.br	5634	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,7000	04/07/2024	Não
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	2800	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,7800	02/07/2024	Não
25		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	20267	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,4423	28/06/2024	Não
26		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6000	Embalagem 500 Grama	R\$ 6,0000	17/06/2024	Não
27		PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	9000	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,7900	14/06/2024	Não
28		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	7800	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,6000	11/06/2024	Não
29		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	20	Embalagem 500 Grama	R\$ 5,8000	11/06/2024	Não
30		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	172	Embalagem 500 Grama	R\$ 5,5000	04/09/2024	Não
31		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	6385	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,2000	10/06/2024	Não
32		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Embalagem 500 Grama	R\$ 6,8900	07/06/2024	Sim
33		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	43	Embalagem 500 Grama	R\$ 7,6900	07/06/2024	Sim
34		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,9300	06/06/2024	Não
35		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3224	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,4500	24/05/2024	Não
36		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4000	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,0700	14/05/2024	Não
37		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	34620	Embalagem 500 Grama	R\$ 6,2000	10/05/2024	Não
38		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	88406	Embalagem 500 Grama	R\$ 5,2500	10/05/2024	Não

39		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10914	Embalagem 500 Grama	R\$ 6,2000	16/09/2024	Não
40		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	52704	Embalagem 500 Grama	R\$ 5,8500	16/09/2024	Não
41		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	1224	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,0000	08/05/2024	Não
42		PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	2695	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,7500	07/05/2024	Não
43		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,9000	07/05/2024	Não
44		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	5	Embalagem 500 Grama	R\$ 5,7900	06/05/2024	Não
45		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,1000	03/05/2024	Não
46		PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	7200	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,7100	03/05/2024	Não
47		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4520	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,6200	03/05/2024	Não
48		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2700	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,8500	29/04/2024	Não
49		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	1656	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,2000	26/04/2024	Não
50		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	46252	Embalagem 500 Grama	R\$ 5,5800	23/04/2024	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
416665 - Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja , Tipo: Degomado	Embalagem 900 Mililitro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 6,5500	R\$ 6,6933	R\$ 6,7600
Coeficiente de Variação: 1,5149% Desvio Padrão: 0,1014 Maior Preço: R\$ 6,7700		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 8,9100	02/08/2024	Não
2		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	7000	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 6,7700	02/08/2024	Sim
3		PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	1490	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,5900	02/08/2024	Não
4		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4560	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 6,7600	02/08/2024	Sim
5		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	4874	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 6,5500	01/08/2024	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	864	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 6,7900	31/07/2024	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1500	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 6,1800	31/07/2024	Não
8		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1194	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,9200	31/07/2024	Não
9		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	57	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,9900	30/07/2024	Não
10		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	173	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,9900	30/07/2024	Não
11		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1500	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 6,4700	30/07/2024	Não
12		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	140	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 6,5000	23/07/2024	Não

13		PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	18600	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 6,1600	23/07/2024	Não
14		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,1000	22/07/2024	Não
15		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	350	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,9900	19/07/2024	Não
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	21725	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 4,9000	19/07/2024	Não
17		PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 6,4900	19/07/2024	Não
18		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	612	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,7900	17/07/2024	Não
19		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2000	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,5000	15/07/2024	Não
20		PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	620	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,7700	12/07/2024	Não
21		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	2300	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,2000	12/07/2024	Não
22		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	7880	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,3700	11/07/2024	Não
23		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	86	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 8,8000	10/07/2024	Não
24		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1592	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 6,2000	10/07/2024	Não
25		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	750	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,4900	09/07/2024	Não
26		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	15	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 9,1100	09/07/2024	Não
27		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,9800	09/07/2024	Não
28		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10000	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,2900	09/07/2024	Não
29		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	100	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,4500	05/07/2024	Não
30		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	398	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,4100	04/07/2024	Não
31		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	205	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 3,0000	04/07/2024	Não
32		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,1000	04/07/2024	Não
33		PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	500	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 9,5300	01/07/2024	Não
34		PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	5000	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,5700	01/07/2024	Não
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 6,3800	27/06/2024	Não
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,8000	27/06/2024	Não
37		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3900	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,5900	25/06/2024	Não
38		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	544	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,5000	25/06/2024	Não
39		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 6,1100	21/06/2024	Não
40		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS PARANÁ - Compras.gov.br	1000	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 6,3500	14/06/2024	Não
41		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS PARANÁ - Compras.gov.br	3000	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 6,0200	14/06/2024	Não
42		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1944	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,5500	13/06/2024	Não
43		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	220	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 6,2000	12/06/2024	Não
44		PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 6,9000	12/06/2024	Não
45		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,0900	11/06/2024	Não
46		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1000	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,8000	05/06/2024	Não
47		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5000	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 12,3500	05/06/2024	Não
48		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	52	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 11,3700	04/06/2024	Não

49		PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	2000	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,8000	03/06/2024	Não
50		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	3510	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,2400	03/06/2024	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449006 - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	Embalagem 125 Grama	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 6,3100	R\$ 6,7700	R\$ 6,5000
Coeficiente de Variação: 7,7105% Desvio Padrão: 0,5220 Maior Preço: R\$ 7,5000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	356	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,9000	02/08/2024	Não
2		PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	280	Embalagem 125 Grama	R\$ 3,9000	02/08/2024	Não
3		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Embalagem 125 Grama	R\$ 6,3000	02/08/2024	Não
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	815	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,2000	31/07/2024	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3685	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,2000	31/07/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,3800	31/07/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,8500	30/07/2024	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	460	Embalagem 125 Grama	R\$ 3,9700	30/07/2024	Não
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1540	Embalagem 125 Grama	R\$ 3,9800	30/07/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,8900	23/09/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,6500	30/07/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,8500	30/07/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,2500	29/07/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	320	Embalagem 125 Grama	R\$ 6,3100	13/08/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,8000	25/07/2024	Não
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5360	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,1400	24/07/2024	Não
17		PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	6200	Embalagem 125 Grama	R\$ 3,7500	23/07/2024	Não
18		PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	5000	Embalagem 125 Grama	R\$ 3,7000	22/07/2024	Não
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS					

19		- Compras.gov.br	5200	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,2500	19/07/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	64	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,7800	19/07/2024	Não
21		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	250	Embalagem 125 Grama	R\$ 5,9400	15/07/2024	Não
22		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	20	Embalagem 125 Grama	R\$ 5,7500	12/07/2024	Não
23		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1600	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,0000	11/07/2024	Não
24		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	4500	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,4000	10/07/2024	Não
25		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	8493	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,8000	10/07/2024	Não
26		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,9900	09/07/2024	Não
27		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	100	Embalagem 125 Grama	R\$ 6,0900	28/06/2024	Não
28		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	350	Embalagem 125 Grama	R\$ 5,6000	28/06/2024	Não
29		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	35150	Embalagem 125 Grama	R\$ 3,9400	28/06/2024	Não
30		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	105450	Embalagem 125 Grama	R\$ 3,9400	28/06/2024	Não
31		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	200	Embalagem 125 Grama	R\$ 7,5000	28/06/2024	Sim
32		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	240	Embalagem 125 Grama	R\$ 6,5000	27/06/2024	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1550	Embalagem 125 Grama	R\$ 3,9000	27/06/2024	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1008	Embalagem 125 Grama	R\$ 3,9000	27/06/2024	Não
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,5900	19/06/2024	Não
36		PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	1280	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,1000	17/06/2024	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,9500	17/06/2024	Não
38		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1637	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,2000	14/06/2024	Não
39		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1944	Embalagem 125 Grama	R\$ 3,6000	13/06/2024	Não
40		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	12	Embalagem 125 Grama	R\$ 6,1000	11/06/2024	Não
41		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3100	Embalagem 125 Grama	R\$ 3,0600	10/06/2024	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Embalagem 125 Grama	R\$ 5,4700	10/06/2024	Não
43		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	1250	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,3000	09/06/2024	Não
44		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	15400	Embalagem 125 Grama	R\$ 3,3000	07/06/2024	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Embalagem 125 Grama	R\$ 3,5700	20/08/2024	Não
46		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 125 Grama	R\$ 6,5000	06/06/2024	Não
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,9000	05/06/2024	Não
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1470	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,4500	03/06/2024	Não
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,5800	28/05/2024	Não
50		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	600	Embalagem 125 Grama	R\$ 4,7000	27/05/2024	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461092 - Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De	Pacote 1 Quilograma	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 2,4000	R\$ 2,6700	R\$ 2,7300
Coeficiente de Variação: 7,5094%		
Desvio Padrão: 0,2005		
Maior Preço: R\$ 2,8800		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1570	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,9800	02/08/2024	Não
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	336	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,8800	01/08/2024	Não
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	1455	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,3500	01/08/2024	Não
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1980	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,1000	31/07/2024	Não
5		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,2400	31/07/2024	Não
6		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,5000	31/07/2024	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	115	Pacote 1 Quilograma	R\$ 0,9800	30/07/2024	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	385	Pacote 1 Quilograma	R\$ 0,9800	30/07/2024	Não
9		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	26	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,0000	29/07/2024	Não
10		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	3400	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,2300	29/07/2024	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,4900	29/07/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,2600	29/07/2024	Não
13		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,2500	29/07/2024	Não
14		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,7300	26/07/2024	Sim
15		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 0,9900	26/09/2024	Não
16		FUNDAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE DE DOURADOS/MS - Compras.gov.br	170	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,5000	23/07/2024	Não
17		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,8000	22/07/2024	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,6300	19/07/2024	Não
19		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	101	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,1800	04/07/2024	Não
20		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	480	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,8800	04/07/2024	Sim
21		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	11	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,9000	03/07/2024	Não
22		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,0000	25/06/2024	Não
23		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	11	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,0000	25/06/2024	Não

24		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	13	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,3900	25/06/2024	Não
25		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,9000	25/06/2024	Não
26		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	28	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,3900	25/06/2024	Não
27		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,9000	25/06/2024	Não
28		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	11	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,3900	25/06/2024	Não
29		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	28	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,0000	25/06/2024	Não
30		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	23	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,0000	25/06/2024	Não
31		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,4000	25/06/2024	Sim
32		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,3200	25/06/2024	Não
33		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	24	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,2400	25/06/2024	Não
34		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	14	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,4800	24/06/2024	Não
35		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	56	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,5000	10/09/2024	Não
36		PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	1280	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,0000	17/06/2024	Não
37		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	32212	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,1700	12/06/2024	Não
38		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	108	Pacote 1 Quilograma	R\$ 0,9000	04/09/2024	Não
39		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	836	Pacote 1 Quilograma	R\$ 0,7700	07/06/2024	Não
40		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,5600	06/06/2024	Não
41		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,1000	05/06/2024	Não
42		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,2900	05/06/2024	Não
43		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	4867	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,3000	03/06/2024	Não
44		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	11040	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,8000	27/08/2024	Não
45		PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	3600	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,1200	28/05/2024	Não
46		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,2000	27/05/2024	Não
47		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	45	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,8000	27/05/2024	Não
48		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,9400	23/05/2024	Não
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1220	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,8900	23/05/2024	Não
50		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	267	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,9500	22/05/2024	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469427 - Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Tipo: Integral , Característica Adicional: Orgânica	Embalagem 1 Quilograma	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,7100

● Média

R\$ 6,9000

Mediana

R\$ 6,9900

Coefficiente de Variação: 1,9478%

Desvio Padrão: 0,1344

Maior Preço: R\$ 7,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	144	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9000	02/08/2024	Não
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	230	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9800	30/07/2024	Não
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	770	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,1800	30/07/2024	Não
4		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	518	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,1000	29/07/2024	Não
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,4200	29/07/2024	Não
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	30	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9900	26/07/2024	Não
7		FUNDAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE DE DOURADOS/MS - Compras.gov.br	240	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,1900	23/07/2024	Não
8		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	350	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5000	15/07/2024	Não
9		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	248	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,0800	11/07/2024	Não
10		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,9000	09/07/2024	Não
11		PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	650	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,3000	28/05/2024	Não
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,7100	03/05/2024	Sim
13		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,5800	30/04/2024	Não
14		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	3000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9900	12/04/2024	Não
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA - Compras.gov.br	5000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,0000	14/03/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,3000	05/03/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9700	21/02/2024	Não
18		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0000	08/02/2024	Não
19		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	48	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9000	30/01/2024	Não
20		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	190	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,4300	22/01/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,7500	19/01/2024	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1110	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,9900	16/01/2024	Sim
23		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	40	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,3600	12/01/2024	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	530	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,5000	10/01/2024	Não
25		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 25,3100	04/01/2024	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,5700	15/12/2023	Não
27		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	926	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9500	08/12/2023	Não

28		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	1080	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 11,4000	10/11/2023	Não
29		PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	590	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,4500	24/10/2023	Não
30		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	7551	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,6200	18/10/2023	Não
31		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,2000	06/10/2023	Não
32		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	115	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,0000	06/09/2023	Não
33		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,5000	16/08/2023	Não
34		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	1600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,5905	11/08/2023	Não
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	230	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,4800	09/08/2023	Não
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	770	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9000	09/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
459678 - Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Composição: Pomodoro , Apresentação: Líquido	Embalagem 340 Grama	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 3,1000	R\$ 3,2467	R\$ 3,2500
Coeficiente de Variação: 3,6468%		
Desvio Padrão: 0,1184		
Maior Preço: R\$ 3,3900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,2500	30/07/2024	Sim
2		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	500	Embalagem 340 Grama	R\$ 1,9900	12/07/2024	Não
3		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	40	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,3900	09/07/2024	Sim
4		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	180	Embalagem 340 Grama	R\$ 72,2700	18/06/2024	Não
5		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	696	Embalagem 340 Grama	R\$ 35,5000	18/06/2024	Não
6		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2089	Embalagem 340 Grama	R\$ 33,3000	18/06/2024	Não
7		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	564	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,3900	14/06/2024	Não
8		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	250	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,1000	27/05/2024	Sim
9		PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR - Compras.gov.br	220	Embalagem 340 Grama	R\$ 1,9900	23/05/2024	Não
10		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	8500	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,9800	13/05/2024	Não
11		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	150	Embalagem 340 Grama	R\$ 1,4500	07/05/2024	Não
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	450	Embalagem 340 Grama	R\$ 1,4500	07/05/2024	Não
13		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	7662	Embalagem 340 Grama	R\$ 1,8800	02/04/2024	Não
14		PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	15	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,8000	27/03/2024	Não

15		PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	2900	Embalagem 340 Grama	R\$ 1,0000	11/03/2024	Não
16		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1200	Embalagem 340 Grama	R\$ 1,9700	16/02/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Embalagem 340 Grama	R\$ 1,5500	22/01/2024	Não
18		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	325	Embalagem 340 Grama	R\$ 1,9100	21/11/2023	Não
19		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	30	Embalagem 340 Grama	R\$ 4,1200	04/10/2023	Não
20		INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TECNOLOGIA PIAUI - Compras.gov.br	100	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,7500	03/10/2023	Não
21		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	75	Embalagem 340 Grama	R\$ 12,9000	02/10/2023	Não
22		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	85	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,0000	02/10/2023	Não
23		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15929	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,4400	31/08/2023	Não
24		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	47787	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,0900	31/08/2023	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1570	Embalagem 340 Grama	R\$ 1,3000	24/08/2023	Não
26		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	6	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,5000	23/08/2023	Não
27		PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	80	Embalagem 340 Grama	R\$ 1,6500	18/08/2023	Não
28		PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	40	Embalagem 340 Grama	R\$ 1,5000	16/08/2023	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,1500	10/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
269172 - Tempero Tipo: Alho E Sal , Apresentação: Pasta , Aplicação: Uso Culinário	Embalagem 300 Grama	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 4,4700	R\$ 4,7067	R\$ 4,5800
Coeficiente de Variação: 5,5410% Desvio Padrão: 0,2608 Maior Preço: R\$ 5,0700		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	326	Embalagem 300 Grama	R\$ 2,0000	31/07/2024	Não
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1474	Embalagem 300 Grama	R\$ 2,0000	31/07/2024	Não
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	115	Embalagem 300 Grama	R\$ 4,3800	30/07/2024	Não
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	385	Embalagem 300 Grama	R\$ 4,4700	30/07/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Embalagem 300 Grama	R\$ 4,0500	29/07/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Embalagem 300 Grama	R\$ 4,2200	29/07/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

7		gov.br	2650	Embalagem 300 Grama	R\$ 1,8000	29/07/2024	Não
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	140	Embalagem 300 Grama	R\$ 3,9900	25/07/2024	Não
9		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	11	Embalagem 300 Grama	R\$ 5,0000	22/07/2024	Não
10		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	27	Embalagem 300 Grama	R\$ 7,4900	22/07/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Embalagem 300 Grama	R\$ 2,4000	17/07/2024	Não
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Embalagem 300 Grama	R\$ 4,5800	27/06/2024	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Embalagem 300 Grama	R\$ 3,6900	19/06/2024	Não
14		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1026	Embalagem 300 Grama	R\$ 2,9200	14/06/2024	Não
15		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	29	Embalagem 300 Grama	R\$ 5,0700	10/06/2024	Sim
16		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Embalagem 300 Grama	R\$ 7,8000	06/06/2024	Não
17		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	17	Embalagem 300 Grama	R\$ 5,9000	04/06/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	280	Embalagem 300 Grama	R\$ 2,9500	14/05/2024	Não
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	189	Embalagem 300 Grama	R\$ 2,3000	29/04/2024	Não
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	711	Embalagem 300 Grama	R\$ 2,3000	29/04/2024	Não
21		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	300	Embalagem 300 Grama	R\$ 4,1500	03/04/2024	Não
22		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	2400	Embalagem 300 Grama	R\$ 4,7000	22/03/2024	Não
23		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Embalagem 300 Grama	R\$ 4,0500	01/03/2024	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3461	Embalagem 300 Grama	R\$ 2,2000	27/02/2024	Não
25		PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	400	Embalagem 300 Grama	R\$ 7,0000	19/01/2024	Não
26		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	24	Embalagem 300 Grama	R\$ 4,8400	16/01/2024	Não
27		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	25	Embalagem 300 Grama	R\$ 4,1000	13/12/2023	Não
28		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1324	Embalagem 300 Grama	R\$ 3,2600	18/10/2023	Não
29		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	125	Embalagem 300 Grama	R\$ 3,1400	02/10/2023	Não
30		UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	4	Embalagem 300 Grama	R\$ 4,3000	25/09/2023	Não
31		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1635	Embalagem 300 Grama	R\$ 2,5000	06/09/2023	Não
32		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	220	Embalagem 300 Grama	R\$ 3,2100	30/08/2023	Não
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Embalagem 300 Grama	R\$ 5,1000	21/08/2023	Não
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	28	Embalagem 300 Grama	R\$ 4,8900	17/08/2023	Não
35		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 300 Grama	R\$ 3,6500	17/08/2023	Não
36		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 300 Grama	R\$ 2,2800	17/08/2023	Não
37		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	522	Embalagem 300 Grama	R\$ 4,0000	14/08/2023	Não
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	115	Embalagem 300 Grama	R\$ 4,5800	09/08/2023	Não
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	385	Embalagem 300 Grama	R\$ 4,5800	09/08/2023	Não

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446019 - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo	Embalagem 400 Grama	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 15,3500	R\$ 15,8500	R\$ 15,7500
Coeficiente de Variação: 2,8681%		
Desvio Padrão: 0,4546		
Maior Preço: R\$ 16,4500		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Embalagem 400 Grama	R\$ 14,2300	02/08/2024	Não
2		PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	1000	Embalagem 400 Grama	R\$ 30,0800	02/08/2024	Não
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	810	Embalagem 400 Grama	R\$ 12,5000	02/08/2024	Não
4		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	476	Embalagem 400 Grama	R\$ 15,0000	02/08/2024	Não
5		PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	606	Embalagem 400 Grama	R\$ 12,0700	02/08/2024	Não
6		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	350	Embalagem 400 Grama	R\$ 13,2800	31/07/2024	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	652	Embalagem 400 Grama	R\$ 10,7500	31/07/2024	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2948	Embalagem 400 Grama	R\$ 10,7500	31/07/2024	Não
9		PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	180	Embalagem 400 Grama	R\$ 10,5000	30/07/2024	Não
10		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	420	Embalagem 400 Grama	R\$ 32,0000	30/07/2024	Não
11		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 400 Grama	R\$ 30,0000	30/07/2024	Não
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	460	Embalagem 400 Grama	R\$ 10,9800	30/07/2024	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1540	Embalagem 400 Grama	R\$ 10,9800	30/07/2024	Não
14		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	4000	Embalagem 400 Grama	R\$ 11,0000	30/07/2024	Não
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	13002	Embalagem 400 Grama	R\$ 8,5000	30/07/2024	Não
16		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	2177	Embalagem 400 Grama	R\$ 13,9900	29/07/2024	Não
17		PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	400	Embalagem 400 Grama	R\$ 14,0000	03/09/2024	Não
18		PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	17600	Embalagem 400 Grama	R\$ 5,7300	29/07/2024	Não
19		PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	50	Embalagem 400 Grama	R\$ 16,9000	29/07/2024	Não
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	450	Embalagem 400 Grama	R\$ 16,9000	29/07/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Embalagem 400 Grama	R\$ 13,8500	26/07/2024	Não

22		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	2958	Embalagem 400 Grama	R\$ 12,7000	05/08/2024	Não
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	8877	Embalagem 400 Grama	R\$ 12,7000	05/08/2024	Não
24		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6	Embalagem 400 Grama	R\$ 45,1200	26/07/2024	Não
25		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	210	Embalagem 400 Grama	R\$ 10,0000	26/07/2024	Não
26		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	960	Embalagem 400 Grama	R\$ 19,9000	25/07/2024	Não
27		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	300	Embalagem 400 Grama	R\$ 13,3700	24/07/2024	Não
28		FUNDAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE DE DOURADOS/MS - Compras.gov.br	960	Embalagem 400 Grama	R\$ 15,7500	23/07/2024	Sim
29		ESP-SECRETARIA DE DESENV.URB E HABITACAO - Compras.gov.br	50	Embalagem 400 Grama	R\$ 16,6000	23/07/2024	Não
30		MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	400	Embalagem 400 Grama	R\$ 13,6000	23/07/2024	Não
31		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	120	Embalagem 400 Grama	R\$ 11,9800	22/07/2024	Não
32		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	450	Embalagem 400 Grama	R\$ 20,0400	22/07/2024	Não
33		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Embalagem 400 Grama	R\$ 12,5000	19/07/2024	Não
34		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	600	Embalagem 400 Grama	R\$ 14,0000	14/08/2024	Não
35		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	33014	Embalagem 400 Grama	R\$ 9,7500	19/07/2024	Não
36		PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA - Compras.gov.br	2600	Embalagem 400 Grama	R\$ 15,3500	18/07/2024	Sim
37		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	45	Embalagem 400 Grama	R\$ 11,5000	18/07/2024	Não
38		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	750	Embalagem 400 Grama	R\$ 9,9000	16/07/2024	Não
39		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	750	Embalagem 400 Grama	R\$ 9,9000	16/07/2024	Não
40		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	4500	Embalagem 400 Grama	R\$ 9,9000	16/07/2024	Não
41		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Embalagem 400 Grama	R\$ 12,4200	12/07/2024	Não
42		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	150	Embalagem 400 Grama	R\$ 16,4500	12/07/2024	Sim
43		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	310	Embalagem 400 Grama	R\$ 17,7110	11/07/2024	Não
44		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	1250	Embalagem 400 Grama	R\$ 13,7700	11/07/2024	Não
45		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	3750	Embalagem 400 Grama	R\$ 13,7700	11/07/2024	Não
46		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8000	Embalagem 400 Grama	R\$ 13,5000	02/09/2024	Não
47		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	10	Embalagem 400 Grama	R\$ 18,2000	05/07/2024	Não
48		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	45615	Embalagem 400 Grama	R\$ 11,5900	05/07/2024	Não
49		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1500	Embalagem 400 Grama	R\$ 10,3000	05/07/2024	Não
50		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1920	Embalagem 400 Grama	R\$ 17,5000	04/07/2024	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item484189 - Acolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional ,
Característica Adicional: Com Leite**Unidade de Fornecimento**

Lata 400 Grama

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 8,6187%

Desvio Padrão: 0,8544

Maior Preço: R\$ 11,0500

R\$ 8,9900

R\$ 9,9133

R\$ 9,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	655	Lata 400 Grama	R\$ 4,0000	02/08/2024	Não
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	180	Lata 400 Grama	R\$ 2,5000	30/07/2024	Não
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	540	Lata 400 Grama	R\$ 2,5000	30/07/2024	Não
4		PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	500	Lata 400 Grama	R\$ 105,6600	04/07/2024	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1000	Lata 400 Grama	R\$ 5,3000	27/06/2024	Não
6		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Lata 400 Grama	R\$ 17,9000	14/06/2024	Não
7		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	45	Lata 400 Grama	R\$ 11,0500	13/06/2024	Sim
8		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	250	Lata 400 Grama	R\$ 4,4500	27/05/2024	Não
9		PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras. gov.br	2000	Lata 400 Grama	R\$ 8,0000	08/05/2024	Não
10		PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	302	Lata 400 Grama	R\$ 3,5000	13/03/2024	Não
11		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	400	Lata 400 Grama	R\$ 4,7000	13/03/2024	Não
12		CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-RJ - Compras.gov.br	100	Lata 400 Grama	R\$ 9,7000	27/02/2024	Sim
13		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3608	Lata 400 Grama	R\$ 3,0000	27/02/2024	Não
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1600	Lata 400 Grama	R\$ 6,6700	21/02/2024	Não
15		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	8000	Lata 400 Grama	R\$ 7,9800	21/02/2024	Não
16		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	154	Lata 400 Grama	R\$ 8,9900	02/02/2024	Sim
17		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	460	Lata 400 Grama	R\$ 5,9900	02/02/2024	Não
18		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	130	Lata 400 Grama	R\$ 22,6800	01/02/2024	Não
19		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	500	Lata 400 Grama	R\$ 3,0800	29/01/2024	Não
20		PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras. gov.br	2000	Lata 400 Grama	R\$ 6,2500	19/01/2024	Não
21		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Lata 400 Grama	R\$ 7,4900	21/12/2023	Não
22		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	120	Lata 400 Grama	R\$ 7,2000	15/12/2023	Não
23		PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	450	Lata 400 Grama	R\$ 3,2000	07/11/2023	Não
24		PREFEITURA DE JOAQUIM TÁVORA - PR - Compras.gov.br	3950	Lata 400 Grama	R\$ 4,3900	31/08/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603269 - Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca	Embalagem 1 Quilograma	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 3,9900	R\$ 3,9967	R\$ 4,0000
Coeficiente de Variação: 0,1176%		
Desvio Padrão: 0,0047		
Maior Preço: R\$ 4,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1448	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,4500	02/08/2024	Não
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9900	02/08/2024	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-AL - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,1900	01/08/2024	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	326	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5000	31/07/2024	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1474	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5000	31/07/2024	Não
6	I	PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	15660	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,5200	30/07/2024	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	345	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,5800	30/07/2024	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1155	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,4800	30/07/2024	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	180	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,4000	30/07/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	540	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,4000	30/07/2024	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9387	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,6300	30/07/2024	Não
12	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1320	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0000	29/07/2024	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0000	29/07/2024	Não
14	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	180	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,8000	29/07/2024	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	640	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,2500	26/07/2024	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	1500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9000	26/07/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15904	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,8400	25/07/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	46096	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,8400	25/07/2024	Não
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	40	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5800	24/07/2024	Não
20	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	3000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9400	22/07/2024	Não
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	450	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,1400	22/07/2024	Não

		gov.br							
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	670	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,1400	22/07/2024	Não		
23	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	1270	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,6900	22/07/2024	Não		
24	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	8000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,5500	19/07/2024	Não		
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	26314	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,5900	19/07/2024	Não		
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6250	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5000	18/07/2024	Não		
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0900	18/07/2024	Não		
28	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9000	18/07/2024	Não		
29	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	480	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0600	18/07/2024	Não		
30	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3920	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,1270	17/07/2024	Não		
31	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,4000	17/07/2024	Não		
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,6000	17/07/2024	Não		
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,6000	17/07/2024	Não		
34	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,2000	16/07/2024	Não		
35	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	14775	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,1800	16/07/2024	Não		
36	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5500	15/07/2024	Não		
37	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	8000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,8000	15/07/2024	Não		
38	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	150	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,4000	12/07/2024	Não		
39	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras. gov.br	1700	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9500	12/07/2024	Não		
40	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9100	12/07/2024	Não		
41	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	3000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,8000	11/07/2024	Não		
42	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	59	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0000	10/07/2024	Não		
43	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras. gov.br	4590	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,2300	10/07/2024	Não		
44	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	5	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0000	10/07/2024	Não		
45	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5400	09/07/2024	Não		
46	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,5500	09/07/2024	Não		
47	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5000	09/07/2024	Não		
48	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4900	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0500	09/07/2024	Não		
49	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	7500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,3000	09/07/2024	Não		
50	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	450	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0000	08/07/2024	Sim		

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606522 - Café Apresentação: Torrado Moído , Tipo: Único , Torrefação: Ponto De Torra Escura	Pacote 500 Grama	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 3,8222%

Desvio Padrão: 0,7071

Maior Preço: R\$ 19,5000

R\$ 18,0000

R\$ 18,5000

R\$ 18,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1060	Pacote 500 Grama	R\$ 12,5900	02/08/2024	Não
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	326	Pacote 500 Grama	R\$ 18,0000	31/07/2024	Não
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1474	Pacote 500 Grama	R\$ 18,0000	31/07/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	345	Pacote 500 Grama	R\$ 15,4300	30/07/2024	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1155	Pacote 500 Grama	R\$ 15,8700	30/07/2024	Não
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	3250	Pacote 500 Grama	R\$ 16,6500	16/07/2024	Não
7		AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - Compras.gov.br	460	Pacote 500 Grama	R\$ 9,9495	12/07/2024	Não
8		FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - Compras.gov.br	2300	Pacote 500 Grama	R\$ 16,5000	01/07/2024	Não
9		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Pacote 500 Grama	R\$ 1,959,6000	20/06/2024	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Pacote 500 Grama	R\$ 18,0000	19/06/2024	Sim
11		PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	3860	Pacote 500 Grama	R\$ 9,6000	28/05/2024	Não
12		CAMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	850	Pacote 500 Grama	R\$ 16,0000	15/05/2024	Não
13		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	1500	Pacote 500 Grama	R\$ 12,3500	13/05/2024	Não
14		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	312	Pacote 500 Grama	R\$ 9,5000	08/05/2024	Não
15		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	103	Pacote 500 Grama	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	3600	Pacote 500 Grama	R\$ 9,7200	03/05/2024	Não
17		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	40	Pacote 500 Grama	R\$ 15,5000	29/04/2024	Não
18		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60	Pacote 500 Grama	R\$ 15,0100	10/04/2024	Não
19		CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 4ª - SP - Compras.gov.br	540	Pacote 500 Grama	R\$ 15,7500	18/03/2024	Não
20		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-DF - Compras.gov.br	430	Pacote 500 Grama	R\$ 9,0800	08/03/2024	Não
21		CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MG - Compras.gov.br	282	Pacote 500 Grama	R\$ 10,8000	17/01/2024	Não
22		FUNDAÇÃO APOIO DESEN DO ENSINO TECNOLÓGICO - Compras.gov.br	247	Pacote 500 Grama	R\$ 15,9800	04/01/2024	Não
23		FUNDAÇÃO APOIO DESEN DO ENSINO TECNOLÓGICO - Compras.gov.br	247	Pacote 500 Grama	R\$ 15,9800	04/01/2024	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	23	Pacote 500 Grama	R\$ 23,9800	07/12/2023	Não

25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Pacote 500 Grama	R\$ 12,7000	27/11/2023	Não
26		CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª - RJ - Compras.gov.br	1	Pacote 500 Grama	R\$ 1.926,0000	21/11/2023	Não
27		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	400	Pacote 500 Grama	R\$ 11,8500	21/11/2023	Não
28		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	400	Pacote 500 Grama	R\$ 11,8500	21/11/2023	Não
29		INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	1000	Pacote 500 Grama	R\$ 9,0800	06/11/2023	Não
30		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	60	Pacote 500 Grama	R\$ 19,5000	01/11/2023	Sim
31		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1700	Pacote 500 Grama	R\$ 11,9000	27/10/2023	Não
32		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	10	Pacote 500 Grama	R\$ 14,9800	18/09/2023	Não
33		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	10	Pacote 500 Grama	R\$ 14,9000	13/09/2023	Não
34		AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	3200	Pacote 500 Grama	R\$ 10,5500	06/09/2023	Não
35		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	4740	Pacote 500 Grama	R\$ 9,9000	05/09/2023	Não
36		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2476	Pacote 500 Grama	R\$ 21,9000	31/08/2023	Não
37		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	7444	Pacote 500 Grama	R\$ 20,9900	31/08/2023	Não
38		PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	375	Pacote 500 Grama	R\$ 10,2500	24/08/2023	Não
39		PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	1125	Pacote 500 Grama	R\$ 10,2500	24/08/2023	Não
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Pacote 500 Grama	R\$ 15,9900	21/08/2023	Não
41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	345	Pacote 500 Grama	R\$ 8,5000	09/08/2023	Não
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1155	Pacote 500 Grama	R\$ 13,9700	09/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
235092 - Biscoito Apresentação: Quadrado , Tipo: Cream Cracker , Classificação: Salgado	Pacote 400 Grama	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 5,8400	R\$ 5,9800	R\$ 6,0000
Coeficiente de Variação: 1,7910% Desvio Padrão: 0,1071 Maior Preço: R\$ 6,1000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2502	Pacote 400 Grama	R\$ 3,6100	02/08/2024	Não
2		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	7506	Pacote 400 Grama	R\$ 3,6100	02/08/2024	Não
3		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2000	Pacote 400 Grama	R\$ 6,0000	31/07/2024	Sim
4		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4120	Pacote 400 Grama	R\$ 3,0000	09/08/2024	Não

5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Pacote 400 Grama	R\$ 4,8000	30/07/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Pacote 400 Grama	R\$ 4,3500	30/07/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	550	Pacote 400 Grama	R\$ 4,5000	30/07/2024	Não
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	933	Pacote 400 Grama	R\$ 4,9700	05/08/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Pacote 400 Grama	R\$ 4,0800	25/07/2024	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10150	Pacote 400 Grama	R\$ 3,3000	24/07/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	336	Pacote 400 Grama	R\$ 4,2900	19/07/2024	Não
12		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1685	Pacote 400 Grama	R\$ 3,9500	12/07/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1680	Pacote 400 Grama	R\$ 3,9600	09/07/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4900	Pacote 400 Grama	R\$ 3,8000	05/07/2024	Não
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	9000	Pacote 400 Grama	R\$ 4,2000	02/07/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400	Pacote 400 Grama	R\$ 4,2000	26/06/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9360	Pacote 400 Grama	R\$ 3,7700	18/06/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4360	Pacote 400 Grama	R\$ 4,3000	11/06/2024	Não
19		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3500	Pacote 400 Grama	R\$ 3,3800	10/06/2024	Não
20		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	6682	Pacote 400 Grama	R\$ 3,3600	07/06/2024	Não
21		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20048	Pacote 400 Grama	R\$ 3,3600	07/06/2024	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Pacote 400 Grama	R\$ 4,1300	04/06/2024	Não
23		PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	1100	Pacote 400 Grama	R\$ 3,5500	28/05/2024	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1700	Pacote 400 Grama	R\$ 4,0000	28/05/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Pacote 400 Grama	R\$ 3,5000	14/05/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Pacote 400 Grama	R\$ 5,0000	14/05/2024	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Pacote 400 Grama	R\$ 4,5000	14/05/2024	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2185	Pacote 400 Grama	R\$ 3,7500	14/05/2024	Não
29		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10000	Pacote 400 Grama	R\$ 3,1200	07/05/2024	Não
30		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6000	Pacote 400 Grama	R\$ 3,4100	30/04/2024	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	288	Pacote 400 Grama	R\$ 3,6000	29/04/2024	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7250	Pacote 400 Grama	R\$ 3,2400	29/04/2024	Não
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	980	Pacote 400 Grama	R\$ 5,4000	11/04/2024	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	895	Pacote 400 Grama	R\$ 4,0000	09/04/2024	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 400 Grama	R\$ 3,5900	05/04/2024	Não
		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM -					

36		Compras.gov.br	400	Pacote 400 Grama	R\$ 4,8000	03/04/2024	Não
37		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5000	Pacote 400 Grama	R\$ 5,8400	25/03/2024	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6150	Pacote 400 Grama	R\$ 4,6800	25/03/2024	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Pacote 400 Grama	R\$ 5,2900	22/03/2024	Não
40		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	4800	Pacote 400 Grama	R\$ 5,3000	22/03/2024	Não
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2592	Pacote 400 Grama	R\$ 5,1000	15/03/2024	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Pacote 400 Grama	R\$ 5,3000	13/03/2024	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Pacote 400 Grama	R\$ 3,9300	13/03/2024	Não
44		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	4100	Pacote 400 Grama	R\$ 6,1000	11/03/2024	Sim
45		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	5000	Pacote 400 Grama	R\$ 4,9500	06/03/2024	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9706	Pacote 400 Grama	R\$ 3,8000	27/02/2024	Não
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3236	Pacote 400 Grama	R\$ 3,8600	27/02/2024	Não
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2700	Pacote 400 Grama	R\$ 4,0100	19/02/2024	Não
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8150	Pacote 400 Grama	R\$ 3,5800	19/02/2024	Não
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Pacote 400 Grama	R\$ 4,0100	15/02/2024	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605938 - Biscoito Sabor: Maizena , Tipo: Sem Recheio	Pacote 400 Grama	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 6,4900	R\$ 6,5967	R\$ 6,6100
Coeficiente de Variação: 1,2461% Desvio Padrão: 0,0822 Maior Preço: R\$ 6,6900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2500	Pacote 400 Grama	R\$ 3,1800	02/08/2024	Não
2		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1728	Pacote 400 Grama	R\$ 4,9900	02/08/2024	Não
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6400	Pacote 400 Grama	R\$ 3,6400	01/08/2024	Não
4		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-AL - Compras.gov.br	360	Pacote 400 Grama	R\$ 5,6900	01/08/2024	Não
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	1728	Pacote 400 Grama	R\$ 4,0000	31/07/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Pacote 400 Grama	R\$ 4,6400	30/07/2024	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10961	Pacote 400 Grama	R\$ 5,8200	30/07/2024	Não

8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9501	Pacote 400 Grama	R\$ 6,0000	30/07/2024	Não
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	200	Pacote 400 Grama	R\$ 6,2000	29/07/2024	Não
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	1800	Pacote 400 Grama	R\$ 3,3600	29/07/2024	Não
11		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	7000	Pacote 400 Grama	R\$ 3,2800	29/07/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Pacote 400 Grama	R\$ 3,7500	29/07/2024	Não
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	1478	Pacote 400 Grama	R\$ 4,8000	05/08/2024	Não
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	6360	Pacote 400 Grama	R\$ 4,3800	05/08/2024	Não
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	900	Pacote 400 Grama	R\$ 4,9900	26/07/2024	Não
16		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	9600	Pacote 400 Grama	R\$ 3,2800	24/07/2024	Não
17		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1300	Pacote 400 Grama	R\$ 3,3000	24/07/2024	Não
18		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	186	Pacote 400 Grama	R\$ 4,5800	24/07/2024	Não
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10160	Pacote 400 Grama	R\$ 4,2900	24/07/2024	Não
20		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	80	Pacote 400 Grama	R\$ 5,3900	22/07/2024	Não
21		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1500	Pacote 400 Grama	R\$ 5,3900	22/07/2024	Não
22		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Pacote 400 Grama	R\$ 3,7900	19/07/2024	Não
23		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	647	Pacote 400 Grama	R\$ 2,8000	18/07/2024	Não
24		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4000	Pacote 400 Grama	R\$ 3,2800	16/07/2024	Não
25		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	375	Pacote 400 Grama	R\$ 3,2000	16/07/2024	Não
26		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	375	Pacote 400 Grama	R\$ 3,2000	16/07/2024	Não
27		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	2250	Pacote 400 Grama	R\$ 3,2000	16/07/2024	Não
28		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1165	Pacote 400 Grama	R\$ 4,7500	16/07/2024	Não
29		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	15282	Pacote 400 Grama	R\$ 4,7500	16/07/2024	Não
30		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Pacote 400 Grama	R\$ 3,1900	10/07/2024	Não
31		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	6699	Pacote 400 Grama	R\$ 6,6100	10/07/2024	Sim
32		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Pacote 400 Grama	R\$ 6,4900	09/07/2024	Sim
33		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Pacote 400 Grama	R\$ 3,0100	05/07/2024	Não
34		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	960	Pacote 400 Grama	R\$ 6,6900	04/07/2024	Sim
35		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Pacote 400 Grama	R\$ 3,8000	04/07/2024	Não
36		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Pacote 400 Grama	R\$ 4,5000	03/07/2024	Não
37		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	6000	Pacote 400 Grama	R\$ 5,3300	02/07/2024	Não
38		PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	3000	Pacote 400 Grama	R\$ 4,1200	01/07/2024	Não
39		PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	1000	Pacote 400 Grama	R\$ 4,1200	01/07/2024	Não
40		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	750	Pacote 400 Grama	R\$ 3,1000	28/06/2024	Não
41		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	3000	Pacote 400 Grama	R\$ 3,6000	26/06/2024	Não

42		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Pacote 400 Grama	R\$ 5,0000	24/06/2024	Não
43		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4290	Pacote 400 Grama	R\$ 3,2800	21/06/2024	Não
44		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4290	Pacote 400 Grama	R\$ 3,3000	21/06/2024	Não
45		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4000	Pacote 400 Grama	R\$ 3,2400	21/06/2024	Não
46		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	4000	Pacote 400 Grama	R\$ 4,4000	17/06/2024	Não
47		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3376	Pacote 400 Grama	R\$ 3,2200	14/06/2024	Não
48		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1956	Pacote 400 Grama	R\$ 5,0000	14/06/2024	Não
49		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8025	Pacote 400 Grama	R\$ 3,2000	11/06/2024	Não
50		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3660	Pacote 400 Grama	R\$ 2,7200	10/06/2024	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436841 - Dentifricio Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm) , Capacidade: 90	Tubo 90 Grama	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 2,9700	R\$ 3,2467	R\$ 3,2400
Coeficiente de Variação: 7,0441%		
Desvio Padrão: 0,2287		
Maior Preço: R\$ 3,5300		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	460	Tubo 90 Grama	R\$ 2,9700	30/07/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1540	Tubo 90 Grama	R\$ 2,8000	30/07/2024	Não
3		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	900	Tubo 90 Grama	R\$ 1,9800	12/06/2024	Não
4		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	300	Tubo 90 Grama	R\$ 2,4200	12/06/2024	Não
5		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10000	Tubo 90 Grama	R\$ 1,5000	04/06/2024	Não
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3200	Tubo 90 Grama	R\$ 2,1600	07/05/2024	Não
7		PREFEITURA DE JUSSARA - PR - Compras.gov.br	40	Tubo 90 Grama	R\$ 1,4000	02/05/2024	Não
8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4150	Tubo 90 Grama	R\$ 1,6600	02/05/2024	Não
9		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15322	Tubo 90 Grama	R\$ 1,4000	03/04/2024	Não
10		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	61286	Tubo 90 Grama	R\$ 1,4000	03/04/2024	Não
11		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Tubo 90 Grama	R\$ 3,2400	25/03/2024	Sim
12		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1250	Tubo 90 Grama	R\$ 1,6000	01/03/2024	Não
13		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	60	Tubo 90 Grama	R\$ 1,9400	27/02/2024	Não
14		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Tubo 90 Grama	R\$ 1,9900	27/02/2024	Não
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ-SP - Compras.gov.br	1300	Tubo 90 Grama	R\$ 1,5900	19/02/2024	Não

16		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	200	Tubo 90 Grama	R\$ 1,6900	06/02/2024	Não
17		PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	130	Tubo 90 Grama	R\$ 3,1800	17/01/2024	Não
18		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	888	Tubo 90 Grama	R\$ 3,5300	07/12/2023	Sim
19		FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	400	Tubo 90 Grama	R\$ 1,4600	29/11/2023	Não
20		PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	600	Tubo 90 Grama	R\$ 1,6500	07/11/2023	Não
21		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1150	Tubo 90 Grama	R\$ 17,2800	06/11/2023	Não
22		FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	9952	Tubo 90 Grama	R\$ 1,6800	03/11/2023	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15720	Tubo 90 Grama	R\$ 1,8000	30/10/2023	Não
24		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	312	Tubo 90 Grama	R\$ 4,6500	14/08/2023	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	460	Tubo 90 Grama	R\$ 3,2000	09/08/2023	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1540	Tubo 90 Grama	R\$ 3,0000	09/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
457797 - Desinfetante Composição: À Base De Hipoclorito De Sódio , Teor Ativo: Teor Mínimo De 1% , Forma Física: Solução Aquosa	Mililitro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 3,3800	R\$ 3,4867	R\$ 3,3800
Coeficiente de Variação: 4,3250%		
Desvio Padrão: 0,1508		
Maior Preço: R\$ 3,7000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	230	Mililitro	R\$ 1,7000	30/07/2024	Não
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	770	Mililitro	R\$ 1,6800	30/07/2024	Não
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	280	Mililitro	R\$ 1,5900	24/07/2024	Não
4		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	7172	Mililitro	R\$ 3,7000	05/06/2024	Sim
5		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	175	Mililitro	R\$ 7,2400	05/06/2024	Não
6		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	500	Mililitro	R\$ 2,2900	15/05/2024	Não
7		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	60	Mililitro	R\$ 11,9400	16/01/2024	Não
8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Mililitro	R\$ 2.070,0000	04/12/2023	Não
9		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	552	Mililitro	R\$ 1,9900	07/11/2023	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	230	Mililitro	R\$ 3,3800	09/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
386806 - Detergente Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável , Aspecto Físico: Líquido	Frasco 500 Mililitro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 2,2700	R\$ 2,8567	R\$ 2,5000
Coeficiente de Variação: 23,5797% Desvio Padrão: 0,6736 Maior Preço: R\$ 3,8000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8540	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4800	01/08/2024	Não
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	345	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,1000	30/07/2024	Não
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1155	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,1000	30/07/2024	Não
4		TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	1035	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,2700	30/07/2024	Sim
5		TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	15435	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,1200	30/07/2024	Não
6		ESP-FUND. AMP. PESQ. EST. DE SAO PAUL - Compras.gov.br	240	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,0800	29/07/2024	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2400	20/08/2024	Não
8		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	800	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2800	25/07/2024	Não
9		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	300	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,5183	22/07/2024	Não
10		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2100	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,1000	12/07/2024	Não
11		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3141	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,3300	12/07/2024	Não
12		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,8000	11/07/2024	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4800	11/07/2024	Não
14		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	480	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2500	11/07/2024	Não
15		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2126	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2900	09/07/2024	Não
16		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	656	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,3800	09/07/2024	Não
17		CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA/ES - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,7000	06/07/2024	Não
18		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	360	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,1500	05/07/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,5100	02/07/2024	Não
		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA					

20		VETERINÁRIA/BA - Compras.gov.br	120	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,3000	26/06/2024	Não
21		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	456	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,3900	26/06/2024	Não
22		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	240	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4300	19/06/2024	Não
23		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2500	17/06/2024	Não
24		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5600	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,0000	14/06/2024	Não
25		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	700	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,3800	13/06/2024	Não
26		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,1000	12/06/2024	Não
27		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,1000	12/06/2024	Não
28		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	551	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4000	12/06/2024	Não
29		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	150	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,2000	12/06/2024	Não
30		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,1600	10/06/2024	Não
31		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2800	07/06/2024	Não
32		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2000	06/06/2024	Não
33		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	150	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,6800	05/06/2024	Não
34		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	800	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4500	23/05/2024	Não
35		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,8200	22/05/2024	Não
36		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	192	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,6100	15/05/2024	Não
37		PMSP - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - Compras.gov.br	595	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,7000	07/05/2024	Não
38		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,5000	03/05/2024	Sim
39		ESP-FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - Compras.gov.br	1680	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4400	03/05/2024	Não
40		ESP-SECR. EST. DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA - Compras.gov.br	360	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4000	02/05/2024	Não
41		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,0900	26/04/2024	Não
42		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4800	24/04/2024	Não
43		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	380	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,8000	23/04/2024	Não
44		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,0200	18/04/2024	Não
45		CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª - RJ - Compras.gov.br	70	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,7600	18/04/2024	Não
46		PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Compras.gov.br	800	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4400	10/04/2024	Não
47		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,9100	05/04/2024	Não
48		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	120	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4000	03/04/2024	Não
49		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AP - Compras.gov.br	80	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3,8000	26/03/2024	Sim
50		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	7646	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2000	20/03/2024	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.


Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373481 - Esponja Limpeza Material: Lã De Aço Carbono , Formato: Retangular , Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação , Comprimento Mínimo: 100 MM, Largura Mínima: 50 M	Pacote 8 Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 3,3500	R\$ 3,4700	R\$ 3,4600
Coeficiente de Variação: 2,9481%		
Desvio Padrão: 0,1023		
Maior Preço: R\$ 3,6000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Pacote 8 Unidade	R\$ 2,6000	02/08/2024	Não
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	78	Pacote 8 Unidade	R\$ 3,3500	01/08/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3070	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,8500	29/07/2024	Não
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	30	Pacote 8 Unidade	R\$ 2,2000	24/07/2024	Não
5		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Pacote 8 Unidade	R\$ 2,8000	19/06/2024	Não
6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,6700	17/06/2024	Não
7		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	15	Pacote 8 Unidade	R\$ 3,6600	11/06/2024	Não
8		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	60	Pacote 8 Unidade	R\$ 3,6000	11/06/2024	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14328	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,9600	05/06/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,6300	29/05/2024	Não
11		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	145	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,8900	28/05/2024	Não
12		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	450	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,4900	27/05/2024	Não
13		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1500	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,6500	21/05/2024	Não
14		ESP-CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR - Compras.gov.br	30	Pacote 8 Unidade	R\$ 2,1100	09/05/2024	Não
15		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Pacote 8 Unidade	R\$ 4,4200	08/05/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1250	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,8300	09/04/2024	Não
17		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	500	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,5300	04/04/2024	Não
18		CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CE - Compras.gov.br	60	Pacote 8 Unidade	R\$ 3,2000	26/03/2024	Não
19		PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	591	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,6000	26/03/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,8100	05/03/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,3400	21/02/2024	Não

22		COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	10	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,7500	08/02/2024	Não
23		CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS - Compras.gov.br	40	Pacote 8 Unidade	R\$ 3,4600	07/02/2024	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,8200	31/01/2024	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,6300	15/01/2024	Não
26		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	465	Pacote 8 Unidade	R\$ 2,3200	21/11/2023	Não
27		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1000	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,5300	06/11/2023	Não
28		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1570	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,1600	25/10/2023	Não
29		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP - Compras.gov.br	100	Pacote 8 Unidade	R\$ 2,2000	29/09/2023	Não
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,7000	06/09/2023	Não
31		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	20	Pacote 8 Unidade	R\$ 3,1100	04/09/2023	Não
32		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1200	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,8000	23/08/2023	Não
33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	56	Pacote 8 Unidade	R\$ 2,7900	17/08/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443004 - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla	Pacote 4 Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 6,7948%
R\$ 6,8600	R\$ 7,5867	R\$ 7,9000	Desvio Padrão: 0,5155
			Maior Preço: R\$ 8,0000


Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	3000	Pacote 4 Unidade	R\$ 2,6000	02/08/2024	Não
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	13342	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,7400	01/08/2024	Não
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	40039	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,7400	01/08/2024	Não
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,5500	31/07/2024	Não
5		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,2800	30/07/2024	Não
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	360	Pacote 4 Unidade	R\$ 1,9800	30/07/2024	Não
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	1080	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,8000	30/07/2024	Não
8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,6900	25/07/2024	Não
9		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	480	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,6900	25/07/2024	Não
10		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	400000	Pacote 4 Unidade	R\$ 0,7700	27/08/2024	Não

11		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	400000	Pacote 4 Unidade	R\$ 0,7600	27/08/2024	Não
12		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	1920	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,0000	16/07/2024	Não
13		CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - Compras.gov.br	75	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,9400	11/07/2024	Não
14		FUNDAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE DE DOURADOS/MS - Compras.gov.br	1125	Pacote 4 Unidade	R\$ 45,9900	04/07/2024	Não
15		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RJ - Compras.gov.br	50	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,8700	03/07/2024	Não
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	816	Pacote 4 Unidade	R\$ 70,0000	03/07/2024	Não
17		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1840	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,4900	28/06/2024	Não
18		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	160	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,0000	28/06/2024	Não
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,9200	27/06/2024	Não
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Pacote 4 Unidade	R\$ 2,8000	27/06/2024	Não
21		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	5400	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,9000	26/06/2024	Não
22		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	300	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,0300	26/06/2024	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	606	Pacote 4 Unidade	R\$ 6,8600	24/06/2024	Sim
24		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	320	Pacote 4 Unidade	R\$ 6,0000	18/06/2024	Não
25		PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	1280	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,5000	17/06/2024	Não
26		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Pacote 4 Unidade	R\$ 8,0000	13/06/2024	Sim
27		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	300	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,1300	12/06/2024	Não
28		CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS - Compras.gov.br	50	Pacote 4 Unidade	R\$ 6,1000	12/06/2024	Não
29		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	22500	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,2900	10/06/2024	Não
30		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	7500	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,2900	10/06/2024	Não
31		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	480	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,5000	23/05/2024	Não
32		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,0000	23/05/2024	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,1900	21/05/2024	Não
34		ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Compras.gov.br	20	Pacote 4 Unidade	R\$ 7,9000	17/05/2024	Sim
35		PREFEITURA DE PORECATU - PR - Compras.gov.br	720	Pacote 4 Unidade	R\$ 2,8000	16/05/2024	Não
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1708	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,9900	16/05/2024	Não
37		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1264	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,5800	16/05/2024	Não
38		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	600	Pacote 4 Unidade	R\$ 2,7800	13/05/2024	Não
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1600	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,6000	07/05/2024	Não
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,9000	02/05/2024	Não
41		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	7680	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,8900	30/04/2024	Não
		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.					

42		gov.br	100	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,6200	29/04/2024	Não
43		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	160	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,9000	24/04/2024	Não
44		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	28032	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,9200	24/04/2024	Não
45		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	84098	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,9200	24/04/2024	Não
46		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	120	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,2000	23/04/2024	Não
47		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	1200	Pacote 4 Unidade	R\$ 2,6000	22/04/2024	Não
48		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	160	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,9900	19/04/2024	Não
49		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	1500	Pacote 4 Unidade	R\$ 20,0900	15/04/2024	Não
50		PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	9500	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,7500	10/04/2024	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
310507 - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum	Garrafa 1 Litro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 3,0200	R\$ 3,9067	R\$ 3,8000
Coeficiente de Variação: 19,7404% Desvio Padrão: 0,7712 Maior Preço: R\$ 4,9000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	230	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,2500	30/07/2024	Não
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	770	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,2500	30/07/2024	Não
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1440	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,6500	19/08/2024	Não
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2100	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,7500	24/07/2024	Não
5		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	15000	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,4500	23/07/2024	Não
6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,9300	18/07/2024	Não
7		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	40	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,9500	16/07/2024	Não
8		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	320	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,5000	12/07/2024	Não
9		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3168	Garrafa 1 Litro	R\$ 2,3000	12/07/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22500	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,9500	10/07/2024	Não
11		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PE - Compras.gov.br	144	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,5900	08/07/2024	Não
12		PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	3700	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,7800	08/07/2024	Não
13		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12433	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,8500	03/07/2024	Não

14		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	37301	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,8500	03/07/2024	Não
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	230	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,9800	24/06/2024	Não
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Garrafa 1 Litro	R\$ 2,8000	21/06/2024	Não
17		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	420	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,8500	20/06/2024	Não
18		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1000	Garrafa 1 Litro	R\$ 2,2000	18/06/2024	Não
19		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Garrafa 1 Litro	R\$ 25,0000	04/06/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Garrafa 1 Litro	R\$ 3,8000	04/06/2024	Sim
21		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1000	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,7500	23/05/2024	Não
22		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Garrafa 1 Litro	R\$ 2,0500	23/05/2024	Não
23		POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Compras.gov.br	523	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,6900	17/05/2024	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,7500	13/05/2024	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Garrafa 1 Litro	R\$ 2,1800	08/05/2024	Não
26		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	360	Garrafa 1 Litro	R\$ 2,9900	02/05/2024	Não
27		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	480	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,4000	02/05/2024	Não
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Garrafa 1 Litro	R\$ 2,5100	02/05/2024	Não
29		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1954	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,8000	26/04/2024	Não
30		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1	Garrafa 1 Litro	R\$ 44.800,0000	26/04/2024	Não
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Garrafa 1 Litro	R\$ 2,3300	24/04/2024	Não
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1800	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,7000	24/04/2024	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Garrafa 1 Litro	R\$ 2,1800	23/04/2024	Não
34		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Garrafa 1 Litro	R\$ 2,0300	22/04/2024	Não
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Garrafa 1 Litro	R\$ 2,0300	03/04/2024	Não
36		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	144	Garrafa 1 Litro	R\$ 4,9200	01/04/2024	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Garrafa 1 Litro	R\$ 2,9000	13/03/2024	Não
38		PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	400	Garrafa 1 Litro	R\$ 2,1100	19/08/2024	Não
39		ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	24	Garrafa 1 Litro	R\$ 2,0500	11/03/2024	Não
40		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	94644	Garrafa 1 Litro	R\$ 3,0200	01/03/2024	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Garrafa 1 Litro	R\$ 2,2000	29/02/2024	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,9400	29/02/2024	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1700	Garrafa 1 Litro	R\$ 2,0500	28/02/2024	Não
44		FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	12	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,9300	21/02/2024	Não
45		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	250	Garrafa 1 Litro	R\$ 4,9000	19/02/2024	Sim

46		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	21907	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,4900	07/02/2024	Não
47		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1000	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,3000	06/02/2024	Não
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	768	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,9700	05/02/2024	Não
49		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RN - Compras.gov.br	60	Garrafa 1 Litro	R\$ 1,7900	23/01/2024	Não
50		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2400	Garrafa 1 Litro	R\$ 2,1166	19/01/2024	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444433 - Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 90 G, Aroma: Suave , Cor: Branca	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 2,8700	R\$ 3,6800	R\$ 3,7000
Coeficiente de Variação: 17,7554% Desvio Padrão: 0,6534 Maior Preço: R\$ 4,4700		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15000	Unidade	R\$ 0,5800	02/08/2024	Não
2		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,7000	02/08/2024	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 35,8000	01/08/2024	Não
4		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,8800	31/07/2024	Não
5		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	2196	Unidade	R\$ 2,8700	31/07/2024	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	652	Unidade	R\$ 1,0300	31/07/2024	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2948	Unidade	R\$ 1,0300	31/07/2024	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	575	Unidade	R\$ 1,4300	30/07/2024	Não
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1925	Unidade	R\$ 1,4400	30/07/2024	Não
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	2160	Unidade	R\$ 0,9500	30/07/2024	Não
11		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,4900	29/07/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,9500	26/07/2024	Não
13		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	36000	Unidade	R\$ 0,8700	25/07/2024	Não
14		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 1,0000	23/07/2024	Não
15		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 1,3000	23/07/2024	Não
16		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,3000	22/07/2024	Não
17		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 6,1200	18/07/2024	Não

18		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,9600	18/07/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,7000	17/07/2024	Não
20		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 1,2500	16/07/2024	Não
21		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 0,7500	15/07/2024	Não
22		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7104	Unidade	R\$ 1,0000	15/07/2024	Não
23		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60000	Unidade	R\$ 0,8000	12/07/2024	Não
24		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	13000	Unidade	R\$ 0,9000	11/07/2024	Não
25		PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL/GO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,0500	10/07/2024	Não
26		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 1,8000	09/07/2024	Não
27		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,8000	05/07/2024	Não
28		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1100	Unidade	R\$ 0,9800	05/07/2024	Não
29		PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 2,8700	05/07/2024	Não
30		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2880	Unidade	R\$ 4,4700	04/07/2024	Sim
31		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2220	Unidade	R\$ 1,1700	07/08/2024	Não
32		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	126	Unidade	R\$ 2,1000	02/07/2024	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,8000	02/07/2024	Não
34		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 0,7300	01/07/2024	Não
35		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	14000	Unidade	R\$ 0,7900	28/06/2024	Não
36		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,0000	27/06/2024	Não
37		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,8000	27/06/2024	Não
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,3500	27/06/2024	Não
39		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,8000	25/06/2024	Não
40		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 0,8300	24/06/2024	Não
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 1,2000	30/08/2024	Não
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1,0500	19/06/2024	Não
43		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,6800	17/06/2024	Não
44		PREFEITURA DE PORECATU - PR - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 2,4900	14/06/2024	Não
45		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 0,8000	14/06/2024	Não
46		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15000	Unidade	R\$ 0,9000	14/06/2024	Não
47		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS PARANÁ - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,2500	14/06/2024	Não
48		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS PARANÁ - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 1,7000	14/06/2024	Não
		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.					

49		br	38043	Unidade	R\$ 1,5700	13/06/2024	Não
50		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	114129	Unidade	R\$ 1,4000	13/06/2024	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
332971 - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Carbonatos, Silicatos, Fosfatos, Tensoativos Não ló- , Características Adicionais: Biodegradável	Caixa 500 Grama	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 5,0000	R\$ 8,0533	R\$ 7,6600
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 33,1305%		
Desvio Padrão: 2,6681		
Maior Preço: R\$ 11,5000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	230	Caixa 500 Grama	R\$ 2,3800	30/07/2024	Não
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	770	Caixa 500 Grama	R\$ 3,5700	30/07/2024	Não
3		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	4894	Caixa 500 Grama	R\$ 1,9100	15/02/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1460	Caixa 500 Grama	R\$ 4,5500	05/02/2024	Não
5		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1524	Caixa 500 Grama	R\$ 11,5000	01/02/2024	Sim
6		INST.FED.DE EDUC., CIENCIA TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	100	Caixa 500 Grama	R\$ 5,0000	04/01/2024	Sim
7		INST.FED.DE EDUC., CIENCIA TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	1200	Caixa 500 Grama	R\$ 2,2500	04/01/2024	Não
8		INST.FED.DE EDUC., CIENCIA TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	630	Caixa 500 Grama	R\$ 4,4000	04/01/2024	Não
9		PMSP - SUBPREFEITURA GUAIANASES - Compras.gov.br	12	Caixa 500 Grama	R\$ 7,6600	26/12/2023	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	230	Caixa 500 Grama	R\$ 3,9800	09/08/2023	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	770	Caixa 500 Grama	R\$ 3,9800	09/08/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 27/09/2024 17:00

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



**MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS	
Setor Requisitante: Seção de Serviço Social	
Responsável pela Demanda: 1ºTen (RM2-T) Lucinéia Damasceno Pereira	
E-mail: lucineia.pereira@marinha.mil.br	Telefone: (92) 99855-2273

1. Justificativa necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A aquisição dos itens descritos no item 1 atendem a necessidade da aquisição de materiais de gêneros alimentícios e de higiene, que integram os benefícios sociais do Programa de Apoio Socioeconômico da Assistência Social da Marinha do Brasil e mediante prévia avaliação socioeconômica por assistente social, destinam-se aos militares, servidores civis e seus dependentes com vulnerabilidades socioeconômicas da Policlínica Naval de Manaus, subordinada ao Centro Médico Assistencial da Marinha, de acordo com a DGPM – 501 (7ª Revisão), Capítulo 10.

2. Quantidade de material a ser adquirido:

ITEM	OBJETO	UF	CATMAT	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA DE DESPESA TOTAL
01	Aquisição de cestas básicas	UN	113026	25	R\$425,93	R\$10.648,25

2.1. As cestas básicas deverão conter os itens na tabela abaixo:

A ENTREGA OCORRERÁ EM FORMATO DE CESTA E CADA CESTA DEVE TER A COMPOSIÇÃO ABAIXO INFORMADA		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ARROZ BRANCO TIPO 1, CLASSE LONGO E FINO, SUBGRUPO POLIDO 100% GRÃO NOBRE, PACOTE COM 01KG, TIPO TIO JOÃO OU SIMILAR	4
2	FEIJÃO PRETO TIPO 1, PACOTE COM 01KG, TIPO KICALDO OU SIMILAR	2
3	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE ESPECIAL, MASSA SEM SÊMOLA, SEM COLESTEROL, FORTIFICADO EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), PACOTE COM 500G, TIPO ESTRELA OU SIMILAR	3
4	ÓLEO DE SOJA SEM COLESTEROL, 0% DE GORDURA TRANS, 900ML, TIPO LIZA OU SIMILAR	3
5	SARDINHA COM ÓLEO DE SOJA EM LATA COM 125G, TIPO COQUEIRO OU SIMILAR	3
6	SAL REFINADO, MOÍDO E IODADO PACOTE COM 01KG, TIPO CISNE OU SIMILAR	1
7	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, COM 01KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO DONA BENTA OU SIMILAR	1
8	EXTRATO DE TOMATE ALIMENTÍCIO, 300G, CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, TIPO POMAROLA OU SIMILAR	4
9	TEMPERO, TIPO ALHO E SAL, 300G, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, TIPO ARISCO OU SIMILAR	2
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE COM 400G, TIPO ITAMBÉ OU SIMILAR	4
11	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO RICO EM VITAMINAS, LATA COM 400G, TIPO NESCAU OU SIMILAR	2
12	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE COM 01KG, TIPO UNIÃO OU SIMILAR	4
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL, SELO DA ABIC - 1º QUALIDADE, PACOTE COM 500G, TIPO CAFÉ BRASILEIRO OU SIMILAR	3

14	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO, 0% DE GORDURA TRANS, PACOTE COM 345G, TIPO RICHESTER OU SIMILAR	2
15	BISCOITO DOCE MAIZENA, 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 345 G, TIPO PIRAQUÊ OU SIMILAR	2
16	CREME DENTAL COM FLÚOR E ANTICÁRIE COM 90G, TIPO COLGATE OU SIMILAR	3
17	DESINFETANTE, FRASCO 500ML, AÇÃO BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA SUAVE, TIPO ZUPP OU SIMILAR	2
18	DETERGENTE MULTIUSO LIMPADOR INSTANTÂNEO, FRASCO 500ML, TIPO ZUPPANI OU SIMILAR	4
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G, TIPO Q LUSTRO OU SIMILAR	4
20	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS DE NO MÍNIMO 30M, TIPO BLANC OU SIMILAR	2
21	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO COM 1L, TIPO CRUZEIRO OU SIMILAR	3
22	SABONETE HIDRATANTE EM BARRA COM 90G, TIPO LUX OU SIMILAR	4
23	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, COM 500G, TIPO OMO OU SIMILAR	3

3. Prazo de execução da contratação

O prazo de entrega do material será de 10 (dez) dias a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso

ITEM	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO
01	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	216821
02	Fonte de Recurso (FR)	1005000144
03	Natureza da Despesa (ND)	339032
04	Plano Interna	B40301202F1
05	Valor (R\$)	R\$10.648,25

Manaus, AM na data da assinatura digital.

LUCINÉIA DAMASCENO PEREIRA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregada de Programas e Projetos Sociais e de Saúde
ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: ANEXO_E-_DFD_CESTA_BASICA_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

LUCINEIA DAMASCENO PEREIRA (CPF ***.114.212-**) em 03/10/2024 11:30:26 -04 (AMT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****